

**PORTARIA Nº 052/2024****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **13363/2020**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **LUZIMARA BUROCK GRIFFO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, em virtude de seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual verificou que a servidora não apresenta condições de exercer suas atividades laborais em cargo ao qual foi designada, sendo sugerido que a servidora seja mantida readaptada em função de professora auxiliar, realizando aulas de reforço escolar, no período de *90 (noventa) dias*, a partir de **08 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

